



PORTARIA Nº 79/2023

HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º HOMOLOGA o enquadramento das servidoras abaixo relacionadas no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 9 de agosto de 2023:

| SERVIDOR | MATR. | CARGO | DE | PARA |
|-------------------------------|-------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Maria Claret Moraes Sagiorato | 104 | Agente Legislativo | CLASSE III EE014 | CLASSE IV EE015 |
| Valéria Simão Rezende | 101 | Agente Legislativo | CLASSE III EE014 | CLASSE IV EE015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 9 DE AGOSTO DE 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA